
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Estabelece a realização de Sessão Solene, anualmente, em homenagem ao aniversário de fundação das Assembléias de Deus, na primeira segunda feira que antecede o “Dia das Assembleias de Deus”, fixado em 18 de junho de cada ano, pela Lei Estadual nº 5.675/91, e institui no âmbito da Assembleia Legislativa, a Medalha do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Assembleia Legislativa realizará Sessão Solene, anualmente, em homenagem ao aniversário de fundação das Assembleias de Deus, na primeira segunda feira que antecede o “Dia das Assembleias de Deus”, fixado em 18 de junho de cada ano, pela Lei Estadual nº 5.675, de 08 de junho de 1991.

Art.2º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa, a Medalha Comemorativa do Mérito Evangélico Daniel Berg e Gunnar Vingren, a ser outorgada a personalidades ou instituições que, a nível estadual, nacional ou mundial, tenham se destacado pela realização de serviços de cunho evangelístico, com notáveis reflexos percebidos em favor da sociedade.

§ 1º A medalha será entregue, juntamente com um diploma que expresse a homenagem conferida, anualmente, durante a realização de Sessão Solene de que trata o art. 1º.

§2º Cada Liderança poderá indicar uma personalidade ou instituição a ser agraciada, podendo esse número ser ampliado a critério da Mesa Diretora.

Art.3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2014.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário.

DOAL Nº 1855, DE 20 A 27 DE JUNHO DE 2014.

*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.